

**PROJETO DE LEI Nº 007/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar para a Prefeitura Municipal de Fernão, o veículo da Marca GM - Chevrolet, Modelo Vectra, ano/modelo 2009/2009, placa EGI3330, Renavan 00184258774, Chassi nº 9BGAB69C0AB204343, sem qualquer encargo para os cofres públicos municipais.

Art. 2º. A contadoria da Câmara providenciará a baixa do veículo doado da relação de patrimônio, após a aprovação da Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de novembro de 2015.

Norivaldo Massuda  
Presidente

Paulo Pastre  
Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos  
1º Secretário

Gerônimo Rodrigues dos Santos  
2º Secretário